



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.004 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica antecipado para o dia 11 de outubro o gozo do feriado do dia 28 de outubro próximo futuro, alusivo ao dia do funcionário público.

ARTIGO 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 27 de setembro de 2010.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no paço Municipal.